



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo de dispensa de licitação nº 057/2024, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada;

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na organização, planejamento e realização de concurso público do quadro geral de pessoal, compreendendo: acolhimento eletrônico das inscrições; confecção e elaboração do edital e demais atos inerentes ao certame; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo de ato de convocação para as provas objetivas; preparo de impressão e empacotamento de provas objetivas; aplicação, coordenação e aplicação das provas; correção das provas objetivas através de equipamento de leitura ótica, em sistema próprio, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico jurídico em todas as etapas do certame, em atendimento à legislação aplicada", oportunidade que nos colocamos à disposição para o que sobrevier, estimado para 900 (novecentos) candidatos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cultura de São Bento do Tocantins – TO.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

UNIDADE: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2011 Realização de Concurso Publico

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 42 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios.

São Bento do Tocantins – TO, 04 de Julho de 2024.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Cultura



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000